



APROVADO(A), em sessão, Ordemária
em 14 discussão, nesta data.
14.11.22 _____
DATA PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 141/2022

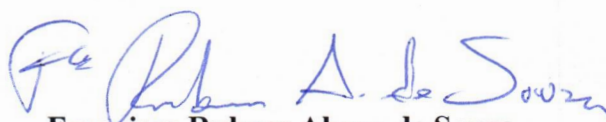
O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Prefeito Municipal, Sr. José Herton Alves de Sousa** e ao **Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude Denilson Alves Valentim**, que seja disponibilizado cursos de capacitação e treinamentos para novos arbitro.

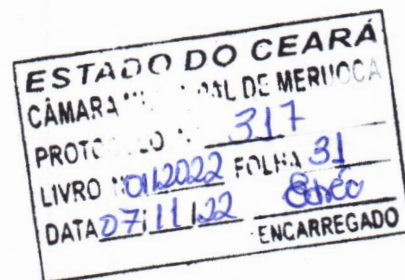
JUSTIFICATIVA

Tal pedido se dar para que nossos árbitros tenham novas formações e assim possam exercer melhor as suas funções de arbitragem.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-Ce, em 07 de novembro de 2022.

Autor:


Francisco Rubens Abreu de Souza
Vereador



ES TADO DO CEARA
CAMARÃ DE COMERCIO E INDUSTRIA DE MEBRHO
PROTECO DO COMERCIO E INDUSTRIA
TIPO DE PROTECO E PRAZO
DATA DE CADASTRO
ENCARRREGADO